

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 050/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Benhur Divino de Souza.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; nos termos dos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; e disposições da Lei Estadual n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei Estadual n. 2.581, de 22 de maio 2012, e

CONSIDERANDO o deferimento nos termos do Despacho n. 2729/2022/GABPRES, de 12 de agosto de 2022, e demais documentos correlatos carreados ao Procedimento Administrativo n. 2022.04.216832P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev) e tramitado internamente neste Parquet no bojo dos autos n. 19.30.1530.0000990/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor BENHUR DIVINO DE SOUZA, matrícula n. 9691, Auxiliar Ministerial Especializado – Auxiliar Administrativo, Classe BC, Padrão 17, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário, no valor de R\$ 7.712,09, acrescido da Vantagem Pessoal no valor de R\$ 1.657,03, totalizando R\$ 9.369,12, custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (Domp/TO).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2022.

PORTARIA N. 821/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o deferimento do Coordenador do Núcleo

do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNUJuri), constante no e-Doc n. 07010499566202221, nos termos do art. 4º, inciso II, do Ato Conjunto PGJ/CGMP n. 011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça EURICO GRECO PUPPIO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Xambioá/TO, Autos n. 0000686-52.2021.8.27.2742, em 23 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 822/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto no art. 37 da Lei Estadual n. 1818, de 23 de agosto de 2007, Ato n. 101/2017, e considerando o teor do e-Doc n. 07010497926202251,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IRACEMA ALVES DE BRITO, matrícula n. 21699, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 8 a 22 de agosto de 2022, durante a fruição de férias da titular do cargo Sâmia de Oliveira Holanda.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO N. 372/2022

PROCESSO N.: 19.30.1340.0000870/2022-98

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no art. 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, e em consonância

com o Parecer Jurídico (ID SEI 0167764) emitido pela Assessoria Especial Jurídica, com fulcro no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei Federal n. 8.666/1993 e na Decisão n. 439/98 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), DECLARO INEXIGÍVEL a licitação referente à contratação da empresa EDSON RESENDE CURSOS E PALESTRAS LTDA, objetivando capacitar até 50 (cinquenta) integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da participação no curso "Eleições 2022 - Propaganda e Poder de Polícia", no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), bem como autorizo a emissão da nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2022.

DESPACHO N. 373/2022

PROCESSO N.: 19.30.1500.0000638/2022-82

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "j", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, Ato n. 064/2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR, itinerário Palmas/Cristalândia/Palmas, em 30 de maio de 2022, conforme Memória de Cálculo n. 032/2022 (ID SEI 0166023) e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 275,80 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2022.

DESPACHO N. 376/2022

PROCESSO N.: 19.30.1530.0000215/2020-98

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 054/2020, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL – 2º TERMO ADITIVO.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO TOCANTINS

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Jurídico (ID SEI 0170286), emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 054/2020, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Neoconsig Tecnologia S/A, referente à prestação de serviço de gestão de margem consignável, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Tocantins, executado por meio de sistema de tecnologia da informação que possibilite o gerenciamento e a operacionalização das consignações em folha de pagamento dos servidores e membros ativos desta Instituição, por mais 2 (dois) meses, com vigência de 22/08/2021 a 21/10/2022, ou até assinatura do novo contrato em andamento nos autos n. 19.30.1530.0000907/2022-32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 17/08/2022.

DESPACHO N. 379/2022

PROCESSO N.: 19.30.1500.0000591/2022-90

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL

INTERESSADA: JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "j", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, Ato n. 064/2014, e considerando os deslocamentos efetuados pela Promotora de Justiça JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR, itinerários Cristalândia/Lagoa da Confusão/Cristalândia, em 3 de junho de 2022, Cristalândia/Nova Rosalândia/Cristalândia, em 13 de junho de 2022, Cristalândia/Pium/Cristalândia, em 31 de maio de 2022, 13, 15, 23 e 29 de junho de 2022, e Cristalândia/Palmas/Cristalândia, em 20 de junho de 2022, conforme Memória de Cálculo n. 041/2022 (ID SEI 0168326) e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor da referida Promotora de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2022.

DESPACHO N. 380/2022

PROCESSO N.: 19.30.1512.0000474/2022-62

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE AUTOMATIZADORES DE PORTÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38 da Lei Federal n. 8.666/1993, na Lei Federal n. 10.520/2002, no Decreto Federal n. 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ n. 014/2013 e n. 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Jurídico (ID SEI 0168977), oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0169807), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a aquisição futura de automatizadores de portão, peças e acessórios, destinadas ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico n. 031/2022, ADJUDICO o grupo 2 para a empresa A.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA e HOMOLOGO o resultado do dito certame sendo a empresa licitante vencedora: A.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID SEI 0159910 e 0163802) e com o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (ID SEI 0159913), apresentados pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2022.

DESPACHO N. 383/2022

PROCESSO N.: 19.30.1534.0000730/2022-95

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO (MATERIAL DURÁVEL)

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Jurídico (ID SEI 0169312), emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e com o Despacho (ID SEI 0163621), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, com

fulcro no art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a contratação da empresa SS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, para aquisição de equipamento Aparelho Fotopolimerizador LED, destinado ao atendimento das necessidades do consultório odontológico da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 9.262,00 (nove mil, duzentos e sessenta e dois reais), bem como DETERMINO a lavra definitiva do correspondente instrumento contratual e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2022.

DESPACHO N. 384/2022

PROCESSO N.: 19.30.1518.0000808/2022-72

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE TENSÃO VEICULAR

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Jurídico (ID SEI 0170121), emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e com o Despacho (ID SEI 0168023), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a contratação da empresa JONATAS CORDEIRO ROCHA LTDA, para aquisição de 3 (três) inversores de tensão veicular para utilização nos drones pertencentes à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 536,67 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), bem como DETERMINO a emissão da correspondente nota de empenho e encaminhamento os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2022.

DESPACHO N. 385/2022

PROCESSO N.: 19.30.1510.0000491/2022-21

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ESPAÇO CONVIVER.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Em cumprimento ao previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993, APROVO o Termo de Referência (ID SEI 0169482), para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais destinados ao espaço conviver, destinadas ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins. Ato contínuo, na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38 da Lei Federal n. 8.666/1993, na Lei Federal n. 10.520/2002 e no Decreto Federal n. 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ n. 014/2013 e n. 025/2016 e, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Jurídico (ID SEI 0168742), exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0169369), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura do respectivo procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2022.

DESPACHO N. 386/2022

PROCESSO N.: 19.30.1503.0001074/2022-02

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Em cumprimento ao previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993, APROVO o projeto básico composto pelas Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Arquitetura e Complementares (ID's SEI 0170962, 0170965, 0171018, 0171049, 0171052, 0171053, 0171054, 0171055, 0171056, 0171057, 0171058, 0171059, 0171060, 0171061, 0171097, 0171098, 0171099, 0171100, 0171106, 0171108, 0171109, 0171110, 0171111, 0171123, 0171128, 0171130, 0171131, 0171133, 0171134, 0171136, 0171140, 0171141, 0171143, 0171144, 0171145, 0171149, 0171151, 0171153, 0171155, 0171164, 0171165, 0171168, 0171170, 0171175, 0171176, 0171177, 0171182, 0171185, 0171187, 0171189, 0171190, 0171191, 0171192, 0171193, 0171196, 0171198, 0171199, 0171202, 0171204, 0171206, 0171208, 0171211, 0171213, 0171215, 0171219, 0171221, 0171222, 0171223, 0171225, 0171226, 0171228, 0171230,

0171231, 0171233, 0171235, 0171237, 0171239, 0171240, 0171241, 0171243, 0171259, 0171262, 0171263, 0171266, 0171268, 0171270, 0171272, 0171273, 0171275, 0171277, 0171280, 0171281, 0171284, 0171286, 0171288, 0171289, 0171292, 0171295, 0171298, 0171301, 0171302, 0171303, 0171304, 0171305, 0171306, 0171307, 0171309, 0171311, 0171319 e 0171320), objetivando a contratação de empresa especializada em Engenharia para construção do prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, bem como AUTORIZO o prosseguimento do procedimento licitatório (abertura de fase interna), devendo obedecer aos princípios legais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2022

PROCESSO: 19.30.1551.0000941/2021-63

Participantes: Ministério Público do Estado do Tocantins, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins o Governo do Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, da Secretaria da Cidadania e Justiça, da Secretaria de Estado da Saúde, e da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS; o Município de Palmas por Intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Saúde; a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para promover a efetiva criação, implementação e manutenção do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), consistente na cessão de uso de imóvel, aparelhamento com móveis e equipamentos e estabelecimento de fluxo de atendimento integrado e governança do NAI.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA ATÉ: 17 de agosto de 2027.

SIGNATÁRIOS: Luciano Cesar Casaroti, Júlio Manoel da Silva Neto, Simone da Silva Sandri Rocha, Fábio Pereira Vaz, Cleizenir Divina dos Santos, Deusiano Pereira de Amorim, Jakeliny Barbosa Vieira, Estellamaris Postal, Gedeon Batista Pitaluga Junior, Thiago de Paulo Marconi, Wladimir Costa Mota Oliveira, Afonso Piva de Santana, e João Rigo Guimarães.